



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
Republicação**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública 100% dependente da União, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei Federal nº 6.404/76, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei 4.320/64, obedecendo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991.
- b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente.
- c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2016;
- d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- e) A Companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a

receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Banco Conta Movimento	54.112.733,72	53.497.408,82
Aplicações Financeiras	2.345.692,28	19.016.580,89
TOTAIS	56.458.426,00	72.513.989,71

a) Caixa e Equivalentes de Caixa, engloba, além das disponibilidades propriamente ditas, valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

NOTA 04 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

	2016	2015
Faturas/Duplicatas	57.005.856,31	52.635.334,92
TOTAIS	57.005.856,31	52.635.334,92

a) Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados nos vales do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

NOTA 05 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

	2016	2015
a) Adiantamentos Concedidos	1.048.965.499,48	1.087.321.467,60
b) Tributos a Recuperar/Compensar	6.073.468,74	5.105.371,17
c) Créditos por Danos ao Patrimônio	478.332,60	127.538.072,92
d) Ajuste Para Perdas Créditos Apurados	-478.332,60	-127.538.072,92
e) Depósitos Restituíveis e Valores	973.010,43	835.234,70
f) Outros Créditos a Receber	131.778.454,25	129.649.227,38
g) Estoques	529.433,31	551.666,29
h) Semoventes	9.540,00	31.620,00
i) Assinaturas e Anuidades Apropriar	7.727,12	2.015,34
j) Prêmios de Seguros a Apropriar	14.414,80	0,00
TOTAIS	1.188.351.548,13	1.223.496.602,48

a) Adiantamentos Concedidos

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipação de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, Adiantamentos Transferências Voluntarias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

b) Tributos a Recuperar/Compensar

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, líquido a serem compensados.

c) Créditos por Danos ao Patrimônio

Os valores registrados nesta conta, refere-se aos créditos inscritos no grupo contábil diversos responsáveis apurados, em virtude da apuração e do respectivo registro de responsabilidades por danos ao erário, uma vez apurados em processo de Tomada de Contas Especial - TCE, de acordo com a macro função/SIAFI de nº. 021138 - Diversos Responsáveis. A qual temos como conta retificadora Ajuste para Perdas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - item “d”

d) Ajuste de Perdas para Créditos Apurados

Conta Retificadora da Conta Créditos por danos ao Patrimônio item “c”, compreende o ajuste de perdas estimadas de valores apurados em processo de Tomada de Contas Especial – TCE – item “c”.

e) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

f) Outros Créditos a Receber

Compreende a outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, advindos de direitos obtidos junto a diversos devedores, referente a Títulos a Receber conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 e os créditos por cessão de pessoal.

g) Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade para utilização própria no curso normal das atividades.

h) Semoventes

Refere-se ao registro do valor dos animais adquiridos e destinados a pesquisa da entidade.



3



i) Assinaturas e Anuidades a Apropriar

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo. Refere-se às assinaturas e anuidades a apropriar.

j) Prêmios de Seguros a Apropriar

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo. Refere-se a seguro predial e seguros obrigatório DPVT.

NOTA 06 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2016	2015
a) Faturas/Duplicatas	15.037.637,78	8.945.763,01
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.013.014,40	9.426.809,86
c) Outros Créditos a Receber	59.637.679,44	37.071.968,66
d) Títulos Públicos – Letras Especiais	142.113,34	5.077.274,38
TOTAIS	89.830.444,96	60.521.815,91

a) Faturas/Duplicatas

Esta conta representa os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF, como também os depósitos compulsórios referentes a combustíveis e veículos.

c) Outros Créditos a Receber

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, referentes a Títulos a Receber conforme inciso I do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

d) Títulos Públicos – Letras Especiais

Representa o valor total das ações da ELETROBRAS, TRACTABEL e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 10687, de 02/03/1994.



4



NTNP	CÓDIGO TÍTULO	VENCIMENTO	EMPRESA
NTNP	000009	01.01.2030	TRACTABEL
NTNP	000009	01.01.2030	ELETROBRAS
NTNP	740100	01.01.2020	CELPE

Nos meses de fevereiro e dezembro de 2016, houve resgate dos títulos NTNP nº 740100 - ENERGISA e 740100 - COMIG, nos valores de R\$ 6.199.524,64 e R\$ 4.543.633,44 respectivamente, totalizando R\$ 10.743.158,08. Do valor resgatado, R\$ 5.761.890,74 corresponde a juros.

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

O valor de R\$ 3.829.037,60 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos), referem-se as participações societárias com base na Lei 6.088 de 16/07/1974 art. 9, inciso I, avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, que ainda não foram alienadas.

Cabe esclarecer que por força do Decreto nº 1.068 de 02 de março de 1994 e Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as participações acionárias da CODEVASF foram transferidas ao BNDES para alienação no mercado de ações e o seu resultado quando vendidas transformadas em NTN-P (Notas do Tesouro Nacional) a serem resgatadas após 15 anos, conforme legislação, à medida que forem sendo alienadas. Além de amparadas no referido Decreto, estas alienações foram autorizadas pelas Resoluções Internas nº 215 de 23 de julho de 1999 e nº 401 de 02 de setembro de 1999, nas Deliberações nº 009 de 28 de junho de 1999 e nº 011 de 04 de outubro de 1999.

A maior parte dessas participações foram comercializadas entre 1997 e 2002 e o BNDES mantém as ações ainda não negociadas custodiadas no Banco do Brasil S/A

NOTA 08 – IMOBILIZADO

	2015	ADIÇÕES	BAIXAS	2016
Bens Imóveis	489.805.750,39	271.667.814,53	-932,21	761.472.632,71
Dep. Bens Imov.	-19.567.014,16	-621.900,34	672,70	-20.188.241,80
Bens Moveis	14.712.284,84	1.756.862,91	-710.938,89	15.758.208,86
Dep. Moveis	-9.280.720,78	-1.644.571,97	683.798,42	-10.241.494,33
Total Imobilizado	504.518.035,23	273.424.677,44	-711.871,10	777.230.841,57
Total Depreciado	-28.847.734,94	-2.266.472,31	684.471,12	-30.429.736,13
Saldo Líquido	475.670.300,29	271.158.205,13	-27.399,98	746.801.105,44

a) Os recursos de investimentos destinados aos projetos da Codevasf são contabilizados em contas de Infraestrutura, Obras em andamentos e Bens de Uso Comum do Povo, o que acarretou um aumento aproximado de 54% nas adições acima.

b) A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

c) Teste de Recuperabilidade de Ativos – Impairment Test

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública dependente, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com seu capital 100%

da União, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei Federal nº 6.404/76, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei 4.320/64, obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991.

O Ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

O impairment representa um dano econômico, uma diminuição no benefício econômico esperado do ativo ou no seu potencial de serviços. Para identifica-lo a empresa precisa aplicar o impairment (teste de recuperabilidade do custo). Se o valor contábil do ativo for superior ao seu valor (por uso ou venda), registra-se uma perda por impairment.

O teste de impairment está vinculado à mensuração de ativos pelo valor justo e pode ser equiparado à regra do custo ou mercado, dos dois o menor.

O Ativo Imobilizado da empresa é formado pelo seu registro ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e esses bens não são uma unidade geradores de caixa, tendo em vista que são bens adquiridos para sua formação, e manutenção da maquina administrativa e é mantido continuamente para fornecer serviços ou bens públicos. Podemos afirmar que o valor contábil de nosso Ativo Imobilizado ou Intangível não apresenta valor acima da quantia que será recuperado através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que nas unidades esse ativo não está em imparidade (impariment).

Portanto a justificativa para realizar o teste de impairment é garantir que os ativos que estão contabilizados demonstrem um valor justo, ou seja o valor contabilizado possa de fato ser

recuperado por uso ou venda. De maneira simplificada, a perda por impairment corresponde à diferença entre o valor contábil e o fair value (valor justo) do ativo, quando o segundo for menor.

Portanto a empresa não realizou o (teste de recuperabilidade do custo), primeiro pela justificativa apresentada, e considerar primeiramente a utilidade do seu ativo e pelo custo elevado que representaria para a empresa, superiores aos benefícios gerados pela divulgação da respectiva informação, haja vista a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviço dessa natureza, o qual é complexo, uma vez que entendemos não ser necessário o teste de impairment, por entender que nosso ativo não estão contabilizados por um valor superior àquele passível de ser recuperado.

NOTA 09 – INTANGÍVEL

	2015	ADIÇÕES	BAIXAS	2016
Software				
Vida útil definida	0,00	58.782,96	0,00	58.782,96
(-) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Vida útil indefinida	0,00	136.350,00	0,00	136.350,00
Total	0,00	195.132,96	0,00	195.132,96

a) Software – vida útil definida

Registra os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os softwares com vida útil definida estão sujeitos à amortização que se inicia quando o ativo estiver disponível para uso. Aquisição do sistema valere versão 17.0 conforme Processo 59500.001745/2016-73.

b) Software – vida útil indefinida

Registra os valores de softwares pertencentes à entidade e não pertencentes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os softwares com vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização. Aquisição de Software Sencha Exjs Premium Edition, versão 6.0, para utilização na camada de apresentação do portal do sistema de informações, conforme contrato 0.057.00/2016 e processo 59500.001795/2016-51.

NOTA 10 – OBRIGAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL.

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais com vencimento no curto prazo.

NOTA 11 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Compreende as obrigações a curto prazo junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços.



NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

NOTA 13 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

- a) **Consignações:** Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.
- b) **Depósitos Judiciais:** Refere-se a pensão alimentícia determinada pela justiça que seja retido na folha do depositante.

	2016	2015
Depósitos Judiciais	828,00	0,00
TOTAL	828,00	0,00

- c) **Outras Obrigações:** Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.

	2016	2015
Indenizações, Restituições e Compensações	147.132,85	0,00
Diárias a Pagar	922,02	767,70
Convênios e Instrumentos Congêneres	223.703.442,52	328.880.601,56
Valores Diferidos	0,00	1,12
Valores em Transito Exigíveis	5.228,23	0,00
TOTAIS	223.856.725,62	328.881.370,38

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	2016	2015
a) PIS/PASEP a Recolher	3.605.000,00	0,00
b) Provisões a Longo Prazo	103.505.101,32	22.794.265,50
c) AFAC	4.238.060.138,32	3.178.244.325,25
TOTAIS	4.345.170.239,64	3.201.038.590,75

a) PIS/PASEP a Recolher

Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99 da Secretária da Receita do Brasil, que encontra-se na PGFN - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.



b) Provisões a Longo Prazo (Riscos de Passivos Contingentes)

O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

Os passivos contingentes são riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível. Dentre os passivos contingentes, destacam-se as demandas judiciais, ou seja, ações no Judiciário contra a Administração Pública Federal.

O passivo contingente advindo das demandas judiciais pode ser classificado quanto à probabilidade de ocorrência. Dessa forma, a classificação dos riscos são conforme a probabilidade de perda das ações, dividida em três níveis:

- I – **Prováveis:** são as situações em que existem grandes chances de perdas eminentes;
- II – **Possíveis:** são situações que se encontram em uma faixa mediana de probabilidade de perda.
- III – **Remotas:** são as situações em que as perdas eventuais possuem pequenas chances de ocorrerem.

O detalhamento das principais causas judiciais previstas que formam o passivo contingente do exercício de 2016/2017 está elencado na planilha abaixo.

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
- Trabalhista	PROVÁVEL	6.467.019,19
- Cíveis	PROVÁVEL	97.032.547,89
- Tributárias	PROVÁVEL	5.534,24
Subtotal Provável		103.505.101,32
- Trabalhista	POSSÍVEL	49.775.028,90
- Cíveis	POSSÍVEL	86.254.703,65
-Tributárias	POSSÍVEL	8.674.762,71
Subtotal Possível		144.704.495,26
TOTAL		248.209.596,58

A perda contingente deve ser provisionada sempre que: **(1) for provável** que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um ativo ou a existência de um passivo; e **(2) a perda** puder ser razoavelmente estimada.

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AJ, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representa **R\$ 248.209.596,58** (duzentos e quarenta e oito milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte,

Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminada em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

c) AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital é oriundo dos recebimentos de recursos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macro função/STN 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

No exercício de 2016 a empresa recebeu do Tesouro Nacional seu acionista, recursos de investimento no valor de R\$ 588.539.106,83 (Quinhentos e oitenta e oito milhões quinhentos e trinta e nove mil cento e seis reais e oitenta e três centavos). Valor acumulado R\$ 4.328.060.138,32.

Também ocasionou o valor de R\$ 471.276.706,24 (quatrocentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) de atualização monetária (taxa Selic), sobre os recursos recebidos de 2016 no valor R\$ 35.886.760,34 e de 2012 a 2015 no valor de R\$ 435.389.945,90.

Do valor do AFAC, somente o valor de R\$ R\$ 1.410.013.639,67 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões, treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) referentes aos anos de 2012 e 2013 estão em processo de capitalização.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

b) Reservas de Capital

	2016	2015
Reservas de Doações e Subvenções	0,00	8.898.625,73
TOTAL	0,00	8.898.625,73

b.1 De acordo com o art. 189, da Lei 6.404/76 o valor das Reservas de Doações e Subvenções foi compensado com prejuízos acumulados.

c) Reservas de Lucros

	2016	2015
Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	415.171,85
TOTAL	0,00	415.171,85

c.1 De acordo com o art. 189, da Lei 6.404/76 o valor das Reservas de Incentivos Fiscais foi compensado com prejuízos acumulados.



d) Demais Reservas

	2016	2015
Reserva de Reavaliação	34.889,56	36.865,24
TOTAL	34.889,56	36.865,24

d.1 Houve redução da de Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.975,68, em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

e) Prejuízos Acumulados

	2016	2015
Prejuízo de Exercício Anteriores	(2.030.139.326,68)	(954.410.706,35)
Prejuízos do Exercício	(519.919.152,02)	(1.085.046.330,98)
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.128.825,05	1.937,39
Prejuízos Acumulados	(2.528.929.653,65)	(2.039.455.099,94)

e.1 Prejuízo de Exercícios Anteriores

Houve redução do prejuízo de exercícios anteriores no valor R\$ 30.444.598,31, em virtude dos registros:

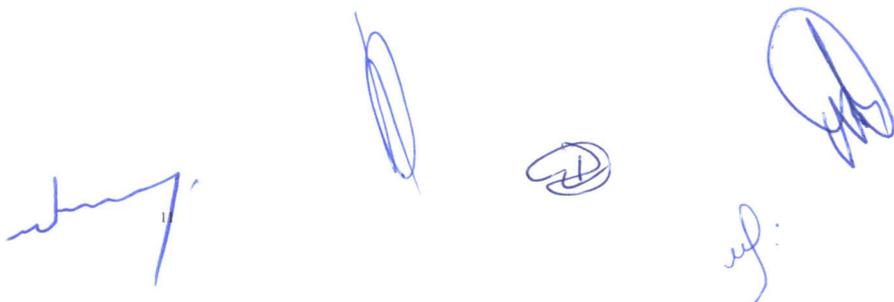
- R\$ 8.898.625,73 - Reservas de Doações e Subvenções.
 - R\$ 415.171,85 - Reservas de Incentivos Fiscais.
 - R\$ 21.128.825,05 - Ajuste de Exercícios Anteriores
 - R\$ 1.975,68 - Reserva de Reavaliação
- R\$ 30.444.598,31

e.2 Prejuízo do Exercício

Cabe ressaltar que a Codevasf é uma empresa 100% dependente, e os recursos recebidos são para a manutenção da empresa (custeio) e aplicação nos projetos delegados pelo Governo Federal (investimento).

e.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O valor de R\$ 21.128.825,05 refere-se ao registro de adiantamento de transferências dos tipos CV/CR/TP, devido à mudança de critério contábil para atender o MCASP. O valor foi apurado com base no total a comprovar/ a aprovar/inadimplência efetiva e suspensa, não registrados no ano de 2015, ano de implantação do novo plano de contas da União.



NOTA 16 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**a) Receita Líquida**

A variação em torno de 61% do exercício de 2015 para 2016 foi em virtude de:

Em 2015 o faturamento foi apenas de 04 meses, em virtude da portaria Ministerial nº 314, de 28 de agosto de 2014 onde, em seu art. 1º, prorrogava por mais 12 meses, a Portaria nº 398, de 28 de agosto de 2013, para manter a suspensão de exigibilidade dos débitos que venceram no referido lapso temporal, referente às parcelas de amortização dos lotes titulados e ao pagamento de tarifa d'água K1 (amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum) nos perímetros públicos de irrigação, sob jurisdição da Codevasf.

Em 2016 teve seu faturamento normal (doze meses) em conformidade com a Portaria Ministerial nº 157, de 31 de maio de 2016 e Resolução DEX 336/2016, de 02 de junho de 2016 autorizando a lançar previsão de faturamento titulação e tarifa d'água – componente K1.

	2016	2015
Receita Líquida	42.747.042,68	16.633.717,26

b) Outras Despesas

Em 2015 80% do valor registrado, refere-se à baixa da conta 11.382.38.00 - Recursos a Receber – Termo de Execução Descentralizada Transferências – TED, em contrapartida da conta 36.502.01.00 Desincorporação de Ativos, em função da mudança de critérios contábeis após a implantação do novo Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP, passando a ser controlado em contas de controle.

Em 2016 85% refere-se à desincorporação de ativos (baixa de NTN's, ND's etc...), 10% despesas com indenizações, 4% com vale cultura e 1% com outras despesas.

	2016	2015
Outras Despesas	6.950.471,79	906.921.162,86

c) Outras Receitas

Do valor informado em 2015, 49% refere-se às reclassificações da conta “outras provisões” em provisões trabalhistas, cíveis e fiscais. Por não haver evento específico para a transferência passivo para passivo no momento da baixa, “outras provisões” geraram desincorporação de passivo (outras despesas) e na reclassificação gerou ganhos com desincorporação do passivo (outras receitas) resultado nulo e 34% refere-se a reversão de provisões conforme relatório enviado pela PR/AJ processo 59500.002811/2015-80.

	2016	2015
Outras Receitas	15.140.661,42	150.729.954,32

d) Despesas Financeiras

Cerca de 90% da despesa financeira refere-se à atualização mensal da taxa Selic aplicada ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, ou seja, R\$ 471.276.706,24.

A partir do exercício de 2017, somente ocorrerá aplicação da taxa SELIC os recursos recebidos de investimento até 2016, conforme Decreto nº 8.945 art. 74 de 27/12/2016 que altera o Decreto nº 2.673 de 16/07/998 art. 2º.

Art. 2º Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade de que trata o artigo anterior, incidirão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos recursos que vierem a ser transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários a partir de 1º de janeiro de 2017, para fins de aumento do capital de empresa ou de sociedade cujo capital social seja constituído de recursos provenientes exclusivamente do setor público, cujo montante efetivamente investido deverá ser capitalizado até a data limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência. (Incluído pelo Decreto nº 8.945, de 2016)

	2016	2015
Despesas Financeiras	475.165.603,31	319.704.541,44

e) Receitas Financeiras

Do valor informado em 2016, 30% refere-se há resgate de Títulos NTN-P Energisa e COMIG, 17% refere-se rendimento de aplicações financeiras na Conta Tesouro Único – CTU e 53% refere-se a rendimento de aplicação de Convênios e Congêneres.

	2016	2015
Receitas Financeiras	22.841.255,96	3.963.600,61

f) Alienação de Bens

Em 2016 houve aumento de recebimento de titulação e lotes urbanos.

	2016	2015
Alienação de Bens	6.285.528,58	2.163.474,03

g) Prejuízo Líquido do Exercício

De acordo com o artigo 176, parágrafo 5º, da lei 6.404/76, cumpre destacar que o prejuízo de 519,9 milhões, mostrou-se inferior ao apurado em idêntico período do ano anterior, quando havia atingido 1.085 bilhão.

Dentre os fatores que explicam a melhora do resultado, destacam-se os seguintes:

g.1) Em decorrência da implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP gerou em 2015 mudança nos critérios contábeis adotados, ocorrendo diversos ajustes, conforme destacados no item “c” e “d” acima, com referência as despesas. Em 2016 critérios já normatizados.



g.2) Autorização pela Portaria Ministerial nº 157, de 31 maio de 2016 da provisão de faturamento de titulação e tarifa d'água – componente K1.

	2016	2015
(+) Receita Operacional Líquida	42.747.042,68	16.633.717,26
(-) Despesas Totais	(1.024.372.792,40)	(1.718.331.455,20)
(+) Demais Receitas	461.706.597,70	616.651.406,96
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido	(519.919.152,02)	(1.085.046.330,98)

NOTA 17 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2016) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
- Honorários	31.755,00	0,00
- 13º Salário (01/12)	0,00	0,00
- Quantidade - 04		
TOTAL	31.755,00	0,00

B) – Empregado (Administrativo)

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
- Salário	17.695,42	7.461,53
- Gratificação	20.755,22	830,94
- Adicional T. Serviço	6.193,39	373,07
- 13º Salário (01/12)	1.990,73	652,88
- Quantidade – 1.406		
TOTAL	46.634,76	9.318,42

C) – Empregado (Operacional)

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO	
	MAIOR	MENOR
- Salário	2.715,44	1.387,25
- Gratificação	6.193,39	373,07
- Adicional T. Serviço	950,40	69,36
- 13º Salário (01/12)	305,48	121,38
- Quantidade – 363		
TOTAL	10.164,71	1.951,06

NOTA 18 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CODEVASF é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de “benefício definido” (BD), CNPB N° 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes; 2) Plano de Benefícios II, com características de “contribuição definida” (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC N° 310, de 31/05/2013, CNPB N° 2013.0008-47. Ambos os planos são administrados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Esses Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A CODEVASF, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 19,8 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares n° 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2%, a 8%.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A empresa apresenta a DFC pelo método indireto, elaborada de acordo com a NBC TG 03(R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 20 – REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2016.

Em 30 de junho de 2016, foi promulgada a Lei 13.303, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União. A lei foi regulamentada pelo Decreto 9.845/2016.

O parágrafo 1º, do art. 1º, da lei 13.303/2016, c/c com o art. 51, do Decreto 9.845/2016 definem que o valor da Receita Operacional Bruta - ROB, apresentado nas Demonstrações Financeiras, é o critério para que as empresas estatais apliquem na integralidade os seus dispositivos. Isto significa que as estatais com R.O.B. abaixo de R\$ 90.000.000,00 terão tratamento diferenciado quanto à estrutura de governança, práticas de gestão de riscos e de controle interno.

Diante desse cenário, ao confrontar a Receita Operacional Bruta da CODEVASF, do exercício 2016, com o critério definido pela legislação, observou-se que a Companhia seria alçada à condição de “grande porte”, visto que sua R.O.B. foi de R\$ 127.924.876,91. Isto implicaria em ampliação de estrutura, elegibilidade de administrador, criação de comitês, aplicação cotidiana de práticas de controle interno etc. Essa condição, quando implementada, traria um impacto financeiro substancial à empresa.



A CODEVASF, face a aparente controvérsia da metodologia empregada na apuração do valor da Receita Operacional Bruta determinou uma reavaliação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, (já publicada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária – AGO), em especial quanto à composição da receita bruta auferida, por empresa de auditoria independente. Cumpre destacar que a empresa comunicou aos órgãos de controle sua decisão de reexame da peça contábil retro mencionada. As demais demonstrações não foram objeto de nova análise.

A auditoria independente realizou os trabalhos no período de 11 a 22 de dezembro de 2017, visando aferir a real receita da CODEVASF para o exercício 2016. Para esse intento, foi realizada i) a reanálise da composição da receita operacional bruta; b) apresentação das informações na Demonstração do Resultado do Exercício; c) demonstrativo de evolução da receita bruta entre os períodos de 2016 e 2015.

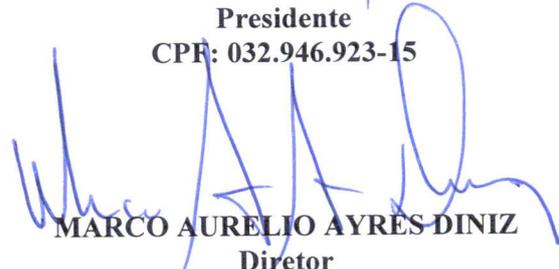
O relatório de auditoria, em relação à avaliação das informações constantes na D.R.E e à composição da receita operacional bruta, apresentou o seguinte resultado:

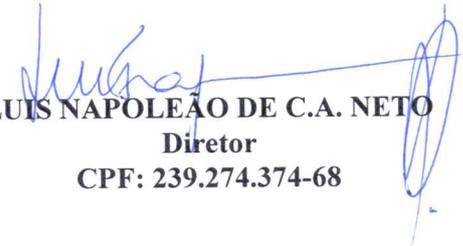
Receita Bruta de Vendas e Serviços	CODEVASF	Auditoria
(+) Exploração e Venda de Bens e Serviços	127.924.876,91	55.401.852,97
(-) Deduções da Receita	-85.177.834,23	-12.654.810,29
= Receita Líquida	42.747.042,68	42.747.042,68

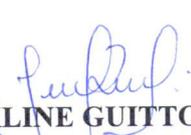
A Administração da CODEVASF ao tomar ciência do relatório da Auditoria Independente determinou, por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 031/2018, que fosse corrigida a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 2016 e que as Demonstrações Financeiras fossem republicadas, atendendo à boa técnica contábil.


ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Presidente
CPF: 032.946.923-15


INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Diretor
CPF: 882.102.004-53


MARCO AURELIO AYRES DINIZ
Diretor
CPF: 224.742.773-15


LUIS NAPOLEÃO DE C.A. NETO
Diretor
CPF: 239.274.374-68


JAKLINE GUITTON
Contadora CRC-MT 7894 ST-DF
CPF: 567.879.601-15